



LEI No. 461/2001

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Vila Nova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Vila Nova, inscrita no CNPJ sob o No. 03.349.969/0001-60, localizada na Comunidade Vila Nova, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 02 de julho de 2001.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Adm/ldvv

Publicado no Diário Oficial
Nº 632 de 05/07/2001
Resp Bulhões

Av. XV de Novembro - nº 900 - Centro
Fone/Fax (42) 638-1114 - CEP 85140-000 - Candói - Paraná